

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRIITAL DE LISBOA

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

Processo 20.51.03	RELATÓRIO IMEDIATO		N.º 322/72
Data de recepção da notícia 15MAI72	Classificação de segurança: CONFIDENCIAL	Data 15.5.972	
Entidade informadora P. S. P..	Origem Desconhecida	Classificação da notícia C-3	
País, região, zona ou sector C. D. LISBOA	Assunto: ACTIVIDADES ESTUDANTIS	Referência: 713/72-G.E.P.	

NOTICIA :

Em 14MAI72, foram entregues a um agente desta P.S.P., na FACULDADE DE CIÊNCIAS, cartazes com os dizeres:

- a)- "AS FALTAS SÃO UM PROCESSO DE NOS OBRIGAR A FREQUENTAR AS AULAS QUANDO O CONTEÚDO E A FORMA COMO SÃO DADAS NÃO NOS MOTIVAM A FAZÊ-LO. A R.G.A. DECIDIU QUE OS CURSOS ESTUDASSEM FORMAS CONCRETAS DE ABOLIR AS FALTAS. NESSE MOMENTO JÁ NÃO HÁ FALTAS NAS TURMAS DE: FÍSICA DO ESTADO SÓLIDO-2ª.T. DE MEC.FÍSICA-FÍS.ATÓMICA E MOLECULAR-1ª.T. DE FÍS.NUCLEAR-CÁLCULO INFINITESIMAL II-ESTATÍSTICA-BIOLOGIA MOLECULAR-TALÓFIDOS-1ª.T.DE MEC.FÍSICA (ENG.). INTEGRA-TE NA TURMA PRÁTICA DO TEU CURSO".
- b)- "ALUNOS DE FARMÁCIA. DECIDIU-SE EM REUNIÃO DE CURSO DO 1º.ANO ABOLIR AS FALTAS EM CIÊNCIAS".
- c)- "FORAM POSTOS EM LIBERDADE DEPOIS DE COMPARECEREM HOJE 6ª.F. ÀS 14 h. NO TRIBUNAL OS ESTUDANTES: JOÃO PEDRO (AGRON.); ALBANO (EC.); PEDRO FERREIRA (EC.); FRANCISCO ANTÓNIO (EC.). OS ESTUDANTES PRESOS ONTEM À ENTRADA DE ECONÓMICAS: JOFRE JUSTINO (EC.); MARGARIDA MAGALHÃES (EC.); MANUELA WENGROVÍOS (EC.); JÚLIA VASCONCELOS (EC.) e ALEXANDRE (EC.)".
- d)- "A NOSSA LUTA PELA ABOLIÇÃO DAS FALTAS. JÁ NÃO SE ASSINAM FOLHAS EM: TODO O 2º.ANO QUIM.; CÁLCULO II; 1ª.TURMA MEC.FÍSICA; 1ª.TURMA FÍSICA NUCLEAR FÍSICA EST.SÓLIDO; 1ª.TURMA QUIM.-FÍS.COMPL.; 4ª.TURMA ELECTROMAGNET.; 4ª.TURMA LABORATORIAL; TALÓFITOS; BIOLOGIA MOLECULAR; 5 TURMAS A.LIENAR II; 1ª.TURMA MEC.FÍSICA; VÁRIAS TURMAS ANÁLISE II; 1ª.TURMA CÁLCULO II; 1ª.TURMA QUIM.ANALÍTICA. ORGANIZA-TE NAS TURMAS PRÁTICAS".
- e)- "DEPOIS DO ENCERRAMENTO DA LIVRELCO A POLÍCIA CERCA ECONÓMICAS E PROIBE UMA REUNIÃO AMPLA DE COOPERATIVISTAS. OS ESTUDANTES DE ECONÓMICAS DECIDEM: CONVOCAR PARA 5ª.FEIRA, DIA 11, ÀS 18 HORAS, UMA REUNIÃO DOS ESTUDANTES DE ECONÓMICAS COM OS SÓCIOS DA LIVRELCO, CONVIDANDO TODOS OS ESTUDANTES DE LISBOA E OS COOPERATIVISTAS, etc., etc..".

Este cartaz ostenta o desenho de um agente de polícia, armado de bazuba, pistola metralhadora, espingarda, granadas de mão, facas, cas-setete e máscara anti-gás.

continua...///...

Este documento contém informação não processada, pelo que só por si normalmente não é bastante para servir de base ao desenvolvimento ou modificação de planos e/ou política

ANEXOS :

Distribuição :

Exemplar N.º 1

- > N.º 2
- > N.º 3
- > N.º 4
- > N.º 5
- > N.º 6
- > N.º 7
- > N.º 8

DIRECÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA

Distribuição pela entidade informadora :

ENT: **011107** REC. **16 MAI 1972**

GABINETE

DIRECÇÃO - Geral de Segurança

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

Centro de Informação (1)

ENREGISTO N.º **3005**

Recebido em **16 / 5 / 72**

Os detentores deste documento são avisados de que contém matéria que interessa a segurança da Nação. É proibida a sua transmissão ou revelação do seu conteúdo, de qualquer forma, a pessoas não autorizadas.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRIITAL DE LISBOA

GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO



TORRE
DO
TOMBO

Processo 20.51.03	RELATÓRIO IMEDIATO	N.º 322/72 (2)
Data de recepção da notícia	Classificação de segurança	Data 15.5.972
Entidade informadora	Origem	Classificação da notícia C-3
País, região, zona ou sector	Assunto :	Referência : 713/72-G.E.P.

NOTICIA : (continuação)

f)- "TEXTO DA CONVOCATÓRIA. POR ORDEM DO MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL TUTELAR DE MENORES DE LISBOA, FICA A SENHORA NOTIFICADA PARA COM PARECER NESTE TRIBUNAL, NO DIA ? DO PRÓXIMO MÊS DE ? PELAS ? HORAS, A FIM DE PRESTAR DECLARAÇÕES, SOB PENA DE LEI FALTANDO. INDIVÍDUOS JÁ CONVOCADOS: CARLOS LOUREIRO, ORLANDO GONÇALVES, AURÉLIO SILVA, GLÓRIA RAMALHO, PAULA DE VASCONCELOS, -ANA CRISTINA, JOAQUIM VIEIRA, LEONOR DA CONCEIÇÃO, JESUS DE SOUSA, PEDRO F.ABREU.-ESTES ÚLTIMOS AINDA SE ENCONTRAM PRESOS PELA PIDE EM CAXIAS".

COMENTARIOS :

O COMANDANTE

Este documento contém informação não processada, pelo que só por si normalmente não é bastante para servir de base ao desenvolvimento ou modificação de planos e/ou política

ANEXOS :

Os cartazes ao C.G..

Distribuição pela entidade informadora :

Distribuição :

Exemplar N.º 1 - C.G./P.S.P..
» N.º 2 - D.G.S..
» N.º 3 - G.C.L..
» N.º 4 - ARQUIVO
» N.º 5 - COPIADOR
» N.º 6
» N.º 7
» N.º 8

Os detentores deste documento são avisados de que contém matéria que interessa a segurança da Nação. É proibida a sua transmissão ou revelação do seu conteúdo, de qualquer forma, a pessoas não autorizadas.